PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1052, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ARLI DENILSON
FARIAS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2604/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Arli Denilson Farias Ribeiro**, Operário, matrícula n° 2385-0 por 30 dias a contar de 01/08/2022 referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 à 19/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Gruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA/